

REGULAMENTO DA 3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CSP BAHIA

O Prêmio CSP Bahia chega à sua terceira edição com o propósito de valorizar, reconhecer e incentivar os profissionais que se destacam na disseminação do conhecimento e na atuação técnica e ética no setor de seguros de pessoas e benefícios.

1. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

Serão premiados profissionais nas seguintes categorias:

- Multiplicador de conhecimento em Seguro de Vida
- Multiplicador de conhecimento em Previdência Privada
- Multiplicador de conhecimento em Capitalização
- Multiplicador de conhecimento em Saúde Suplementar
- Multiplicador de conhecimento em Planos Odontológicos
- Corretor Destaque em Vida e Previdência
- Corretor Destaque em Saúde e Odontologia

2. ELEGIBILIDADE

Poderão concorrer ao Prêmio CSP Bahia os profissionais que:

- Sejam associados do CSP Bahia, em qualquer modalidade;
- Possuam, no mínimo, 6 meses de atuação comprovada no segmento correspondente à categoria em que concorrem;
- Para as categorias “Corretor Destaque em Vida e Previdência” e “Corretor Destaque em Saúde e Odontologia”, é necessário ser corretor, sócio, funcionário ou preposto de corretora de seguros.

3. FORMA DE CANDIDATURA

A candidatura será feita por indicação, conforme as regras abaixo:

- **Associadas Beneméritas:** Cada benemérita pode indicar até 2 candidatos em qualquer categoria;
- **Associados Diamante:** 2 candidatos por categoria; os 2 mais indicados por categoria serão elegíveis;
- **Associados:** 1 candidato por categoria; o mais indicado por categoria será elegível;
- **Comissão Organizadora:** 2 candidatos por categoria.
- **Prazo para indicações:** até o dia 22/08/2025.

4. VOTAÇÃO

- **Início:** 35 dias antes do evento de premiação;
- **Encerramento:** 16/10/2025 às 12h;
- Cada associado com adesão até 01/08/2025 poderá votar em uma pessoa por categoria;
- Não haverá divulgação de parciais ou totalizações de votos.



CSP BAHIA

CLUBE DE SEGUROS DE PESSOAS
E BENEFÍCIOS DO ESTADO DA BAHIA

5. APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração será realizada pelo CSP Bahia, com a presença dos conselheiros fiscais e institucionais.

6. PREMIAÇÃO

- Data: 17 de outubro de 2025;
- Premiação: a critério da organização, poderá ser um troféu simbólico, brinde especial ou valor pré-estabelecido.

7. CASOS OMISSOS

Serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

8. COMISSÃO ORGANIZADORA

- Antonio Daniel Mota – Presidente
- Ulisses Brito – Vice-Presidente
- Michelly Rosica – Diretora Administrativa
- Felipe Maciel – Diretor Educacional
- Luciana Ghissoni – Diretora Financeira
- Fernando Magalhães – Diretor Adjunto Financeiro

Salvador, 11 de junho de 2025

CSP Bahia – Clube de Seguros de Pessoas e Benefícios do Estado da Bahia